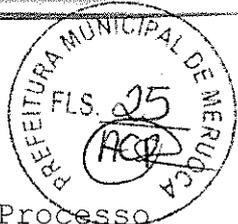


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## PARECER JURÍDICO

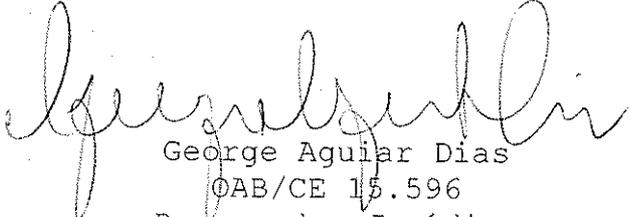


Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.07/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso IV, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 10 DE JANEIRO DE 2017.

  
George Aguiar Dias  
OAB/CE 15.596  
Procurador Jurídico